

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2021


Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando as vagas que não foram preenchidas conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2021, para contratação temporária de pessoal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Caldas Novas- GO.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca os candidatos do **Cadastro Reserva** do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Caldas Novas-GO, para que compareçam no dia **14/10/2021**, no horário que compreende das **07:00 h às 11:00 h e das 13 às 17 h**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Caldas Novas- GO, sito a rua 17, quadra 31, lote 34, setor Paraíso 2, munidos dos documentos relacionados no Art. 2º, deste Edital.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão estar munidos dos documentos abaixo relacionados, **sendo obrigatória a apresentação de cópias legíveis de cada documento, e desnecessária a autenticação em cartório**, para que seja realizado o Contrato de Prestação de Serviço com vigência a partir de 15/10/2021:

- 
- a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Certidão de Nascimento, se solteiro;
 - e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União estável;
 - f) Certidão de Nascimento dos dependentes;
 - g) Cartão de Vacinação dos dependentes;
 - h) Comprovante de residência com CEP;
 - i) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se convocado do sexo masculino);
 - j) Registro no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado);

k) Comprovante de escolaridade (diploma – frente e verso);

l) Uma foto 3x4 (original);

m) Comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e no art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972, no caso de candidato com nacionalidade portuguesa e, no caso de estrangeiro residente no país, possuir visto permanente emitido por autoridade federal competente;

n) Comprovação através de certidão (original), de que não possui antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos:

- Certidão negativa de ações criminais;
- Certidão negativa de ações cíveis;
- Certidão de quitação eleitoral.

o) Exame admissional;

p) Cartão Conta Corrente.

Art. 3º - Fica o (a) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos autorizado a emitir as seguintes declarações para as quais todos os candidatos convocados são obrigados a assinar:

a) Declaração de aceitação para as atribuições da função para a qual está sendo convocado;

b) Declaração visando à comprovação de que não tenha sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, caso tenha exercido, demissão por justa causa;

c) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública;

d) outras que se fizer necessário.

Art. 4º - O candidato convocado para contratação que não comparecer ao local, no prazo estabelecido no Art. 1º deste Edital, ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos nos termos do Edital, será desclassificado para todos os fins e eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação, conforme conveniência da administração.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEGUE A LISTA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA:

Auxiliar de Serviços Gerais - GARI			
ORDEM	CANDIDATO	CPF	PONTOS
58	DANIELY DIAS GONÇALVES	003.651.801-81	34
59	EURIPEDES IZABEL DE OLIVEIRA	005.361.771-12	32
PEDREIRO			
ORDEM	CANDIDATO	CPF	PONTOS
24	NEILTON MIZAEAL LOPES	957.649.501-63	0
25	ROK LANE ALVES MOREIRA	010.328.186-03	0

Caldas Novas-GO 13 de outubro de 2021.



Wesley Silva Souza
Diretor Frotas/Combustível
Decreto nº 337/2021
Mun. Caldas Novas

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
Decreto Municipal nº 1.577/2021